



DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2024

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 12 / 04 / 2024

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Concede título honorífico de
cidadania Cachoeirense do Sul a Sr.
MARUSSA CÁSSIA FAVARO
BOLDRIN”.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no inciso XXI do Artigo 56 da Lei Orgânica e após ouvindo o Plenário;

Considerando o disposto nos § 1º e 2º do Art. 91 do Regimento Interno da Câmara (Resolução Nº 064/2012)

DECRETA:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário Cachoeirense do Sul, a **MARUSSA CÁSSIA FAVARO BOLDRIN**.

Art. 2º A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município, e se dá por merecimento.

Art.3º. A biografia em anexo passa a compor o presente Decreto Legislativo para todos os fins.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente